



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH0 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE  
ESTÁGIO**



**RESOLUÇÃO N 1 / 2020 – CPRE (11.01.20.01.05)**

**N do Protocolo: 23062.007381/2020-81**

**Belo Horizonte-MG, 18 de março de 2020.**

**Resolução CEPT-nº 03/2020, de 18 de março de 2020.**

**(Revogada na 2ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada em 18/06/2020)**

*Autoriza a dispensa de participação nos Seminários de Conclusão dos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica e colação de grau especial em fluxo simplificado.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares e, ainda, considerando a necessidade de estabelecer medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do CEFET-MG, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar, durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o fluxo simplificado para dispensa de participação nos Seminários de Conclusão dos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica e colação de grau em regime especial para os estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que comprovarem a necessidade de urgência na expedição do diploma.

Art. 2º – O fluxo simplificado de que trata o art. 1º iniciará com o requerimento do estudante, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página da Coordenação Geral de Programas de Estágio (CPRE): <http://www.estagio.cefetmg.br> e após, seguirá as seguintes etapas:

- (a) recebimento da solicitação pela CPRE, por meio eletrônico, a qual encaminhará, por meio eletrônico, o pedido ao Diretor do Campus sede da matrícula do requerente para manifestação conclusiva.
- (b) O Diretor do Campus sede de matrícula do estudante avaliará a solicitação de dispensa de participação no SECLEPT e colação de grau em regime especial e encaminhará, por meio eletrônico, a decisão final à CPRE, informando a data e horário para realização da colação de grau.
- (c) Recebida a manifestação do Diretor de Campus, a CPRE notificará o estudante do resultado do seu requerimento sendo que, se deferido, dará ciência ao mesmo da data e horário da colação de grau em regime especial.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/03/2020 e o código de verificação: 0ae5a443fb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH0 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE  
ESTÁGIO



~~RESOLUÇÃO N 1 / 2020 – CPRE (11.01.20.01.05)~~

~~N do Protocolo: 23062.007381/2020-81~~

~~Belo Horizonte-MG, 18 de março de 2020.~~

~~Art. 3º – As colações de grau em regime especial de que trata essa Resolução serão realizadas individualmente, com a presença do Diretor de Campus e do estudante, vedada a presença de convidados e terceiros.~~

~~Art. 4º – Em casos excepcionais, desde que devidamente justificado, fica dispensada a realização de solenidade de colação de grau presencial no Campus, devendo o estudante remeter o Termo de Juramento devidamente assinado à CPRE, a partir do qual será lavrado, para assinatura do Diretor de Campus, o Termo de Outorga de Grau e o Termo de Ocorrência Circunstanciado explicitando a justificativa para dispensa da solenidade de colação de grau.~~

~~Art. 5º – Esta resolução entra em vigor nesta data e terá vigência enquanto durar estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).~~

~~Publique-se. Cumpra-se~~

~~(Assinado digitalmente em 19/03/2020 11:41)~~

~~SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO~~

~~DIRETOR~~

~~Matrícula: 2848845~~

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/03/2020 e o código de verificação: 0ae5a443fb